



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 414/2024  
Folhas 270  
Rubrica A

CONTRATO Nº 017/2024/PMP  
PROC. ADM. Nº 414/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E J J S V BRITO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, CPF nº. 651.739.883-04, Rg nº. 000101192498-3, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J J S V BRITO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.465/0001-76, estabelecida na AV DO CEMITERIO, Nº38, CENTRO, TURILANDIA-MA, CEP: 65.276-000, representada pelo Sr. JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, portador do CPF nº 627.541.732-34 e RG nº 13850296 SESP-AM, doravante denominada simplesmente, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da adesão a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023/F, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA), com fundamento da Lei nº 8.665, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023/F, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

UNIDADE DE ACOGLHIMENTO FAMILIA ACOLHEDORA (CREAS)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Armário de aço gde - c/02 portas, 50cm de profundidade	5	UNID	VEGEL	AIA402E	R\$ 1.701,92	R\$ 8.509,60
2	Armário de aço gde c/2 portas de 40cm de profundidade	5	UNID	VEGEL	AIA500	R\$ 966,69	R\$ 4.833,45
3	Armário de aço pequeno 1,60x0,30cm na cor cinza	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-01	R\$ 654,02	R\$ 3.270,10
4	Armário de aço pequeno colorido 02 portas com chaves, 1,60m	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-02	R\$ 771,52	R\$ 3.857,60
5	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado	5	UNID	MODELO MÓVEIS	RA-16PP	R\$ 1.739,98	R\$ 8.699,90
6	Arquivo de aço com	5	UNID	MODELO	AA-04E	R\$ 896,25	R\$ 4.481,25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 119.7.2020  
Folhas 491  
Rubrica A

	04 gavetas para pasta suspensa			MÓVEIS			
7	Balcão c/02 portas, 2,00m - mdf/mdp	4	UNID	ADEQUA MÓVEIS	302EX	R\$ 394,91	R\$ 1.579,64
8	Cadeira plástica adulto com braço	60	UNID	TOPPLAST	C/B	R\$ 74,41	R\$ 4.464,60
9	Cadeira plástica adulto sem braço	60	UNID	TOPPLAST	S/B	R\$ 49,14	R\$ 2.948,40
10	Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura	5	UNID	MODELO MÓVEIS	START- esct-20	R\$ 344,88	R\$ 1.724,40
11	Conjunto de Sofá	2	UNID	MODELO MÓVEIS	se-02 / se-03	R\$ 906,79	R\$ 1.813,58
12	Gaveteiro volante - 03 gavetas 2 + pasta suspensa, mdf/mdp	6	UNID	Nogal	NetMobil	R\$ 316,83	R\$ 1.900,98
13	Gaveteiro volante - 04 gavetas c/ chave	6	UNID	PANDIN	MXGV04GMT	R\$ 770,33	R\$ 4.621,98
14	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	8	UNID	MODELO MÓVEIS	L45930	R\$ 458,50	R\$ 3.668,00
15	Mesa 1,50 - 03 gavetas mdf	5	UNID	Tecno Mobili	Me4113 -Rústico	R\$ 1.216,31	R\$ 6.081,55
16	Mesa de aço branca - 02 gavetas	5	UNID	MODELO MÓVEIS	MA-02 GC	R\$ 387,54	R\$ 1.937,70
17	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	2	UNID	MODELO MÓVEIS	om-37	R\$ 1.351,52	R\$ 2.703,04
18	Mesa em "L", 1,40 x 1,40m, c/ Gavetas - mdf	4	UNID	WFS Móveis	: 2-54015006-54019001-54212002	R\$ 499,31	R\$ 1.997,24
19	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp	5	UNID	MODELO MÓVEIS	home-office-03	R\$ 134,72	R\$ 673,60
20	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	10	UNID	TOPPLAST	Top Quadrada	R\$ 90,80	R\$ 908,00
21	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	4	UNID	MODELO MÓVEIS	PM-35	R\$ 335,99	R\$ 1.343,96
22	Ar Condicionado, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	UNID	CONSUL	CBR12C	R\$ 1.723,69	R\$ 8.618,45
23	Ar Condicionado, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo	5	UNID	CONSUL	CBK18C	R\$ 1.905,63	R\$ 9.528,15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 419.17.2019  
Folha 278  
Rubrica 7

	de energia.						
24	Ventilador de coluna - 50cm	5	UNID	Ventisol	TURBO 6 - 3852	R\$ 407,60	R\$ 2.038,00
25	Ventilador de parede - 50cm	5	UNID	Ventisol	14062	R\$ 262,38	R\$ 1.311,90
26	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother MFC-L8900CDW	2	UNID	Brother	MFC- L8900CDW	R\$ 5.445,79	R\$ 10.891,58
27	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-L3551CDW	3	UNID	Brother	DCP- L3551CDW	R\$ 3.756,86	R\$ 11.270,58
28	COMPUTADOR. INTEL CORE I3-7ª, 8GB 1TB Computadores Conexão HDMI Sim Conexões Portas Frontais 4x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) Portas Traseiras 1x HDMI (saída), 1x VGA (saída), 2x USB 2.0, 2x USB 3.1 Gen1, 2x PS/2, 1x RJ-45 (rede/internet), 1x Line-out (alto-falantes), 1x Micin (microfone), 1xLine-in (auxiliar) 1341TB Cor Preta Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 535 x 310 x 510 mm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 405 x 175 x 364 mm Garantia do Fornecedor 12 Meses HD 1 TB Memória RAM 8 GB Chipset	5	UNID	Digital Corp	Corporate - ICC	R\$ 1.932,40	R\$ 9.662,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 1147/2024  
Folhas 975  
Rubrica A

	<p>Intel® H110 Express Mouse Ótico, 2 Botões, com Scroll, Processador Sétima Geração Intel® Core™ i3-7100 (3.90 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1151 Placa Mãe, Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Referência do Modelo 1001383 Sistema Operacional Windows 10 Home Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais Teclado Português Brasil ABNT2. Itens inclusos</p>						
29	<p>Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em português; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada;</p>	10	UNID	SAMSUNG	Galaxy Book2 - NP550XED	R\$ 2.449,80	R\$ 24.498,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 414 / 2020  
Folha 44  
Rubrica A

	sis:ema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalacao						
30	MONITOR LCD iluminado por LED, 19.5" polegadas, resolução máxima suportada de no mínimo 1366 x 728 pixels	10	UNID	LG	20MK400H-B	R\$ 562,82	R\$ 5.628,20
31	Nobreak 1500VA - Entrada Bivolt, saída 115V com conexão para Bateria Externa, 5 (cinco) tomadas	5	UNID	SMS	27298	R\$ 1.141,70	R\$ 5.708,50
32	Kit Teclado & Mouse sem fio, alcance 8 m, 2,4GHZ, alimentação pilha AAA, com receptor USB.	10	UNID	Logitech	MK295	R\$ 129,91	R\$ 1.299,10
33	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÂMERAS DE 8mp e 2mp.	5	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 4.125,55
34	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÂMERAS DE 8mp e 2mp.	10	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 8.251,10
35	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550 W RMS BIVOLT: 550 Watts Rms em 4 Ohms; 2 Vias, 1 Alto Falante de 15" e 1 Driver; Impedância Nominal 8 Ohms; Resposta de Frequência 50 Hz / 17 Khz; Pressão Sonora 1W / 1M 100 dB; Saída Auxiliar Amplificada em 8 Ohms Conector Speakon E Saída Mix Output Conector XLR Macho; Controles de Volume Master, MIC, LINE; Equalização de 3 Vias (Grave, Médio, Agudo); Entrada MIC: Sensibilidade de	2	UNID	MONDIAL	CM-550	R\$ 465,01	R\$ 930,02



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0147/2024  
Folhas 975  
Rubrica A

	Entrada 3 mV; 1 Conector XLR Fêmea; Entrada LINE; Impedância de Entrada 130K; Sensibilidade de Entrada 150Mv; 1 Conector P10 1/4 e 1 Conector XLR Fêmea; Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Proteção Térmica (ETP); Proteção Contra Curto (SCP); Tensão 120 / 240; Cabo AC Destacável; Formato Trapezoidal com Suporte para Pedestal e Alças Laterais; Fly Inteligente 5 Pontos de Fixação e Tela de Metal; Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses						
36	MICROFONE SEM FIO DE MÃO: Contendo 1 microfone de mão (transmissor) e receptor com 1 antena;- 08 frequências selecionáveis em UHF;- microfone com cápsula dinâmica cardioide;- com resposta de frequência de 50Hz - 15kHz;- saída balanceada conector XLR;- antena telescópica; potencia de 10mW ;- fonte no novo padrão de tomada de acordo com a norma NBR 14136 de energia, homologado pelo Inmetro; duração da bateria do Transmissor de no mínimo de 10 horas. BIVOLT- Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	4	UNID	Vokal	5577	R\$ 204,31	R\$ 817,24
37	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS: tecnologia DLP, resolução nativa xga (1024x768), resolução suportada:	4	UNID	EPSON	POWERLITE S31+	R\$ 2.533,28	R\$ 10.133,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 419 / 2014

Folha 276

Rubrica A

	<p>vga(640 x 480) até uxga(1600 x 1200), correção do trapézio automático / vertical ± 30°, frequência horizontal: 31 k ~ 99 khz, frequência vertical: 23 ~ 120 hz, contraste mínimo: 5000 : 1, display com possibilidades de 1.07 bilhões de cores, lâmpada 230 w com no mínimo 3500 hs em modo econômico e mínimo 5000 em modo normal. Com duas entradas analógicas RGB D-SUB 15, uma HDMI, uma Componente, uma S-Vídeo, uma Vídeo Composto com áudio RCA, uma estéreo P2 mini Jack. Compatibilidade com hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam. Funções suportadas: esfriamento rápido, busca automática de sinal, pblink compatível, tela em branco, bloqueio de teclas, auto desligar, password para segurança, modo altitudes elevadas, congelamento, templates predeterminados para professores, tecnologia de projeção 3d. Controle remoto com baterias; cabo de força. Manual do usuário em cd; guia de início rápido e cabo vga (D-SUB 15pin) inclusos.BIVOLT - Manual em Português. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
38:	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 x 1.80m: Tela em</p>	4	UNID	GRM TECNOLOGIA	GTTM180S	R\$ 217,00	R\$ 868,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 017/2024  
Folhas 277  
Rubrica A

	plástico vinil com enrolamento automático por sistema de mola, com parada multiponto; Gabinete em alumínio com pintura epóxi de alta resistência; Possibilidade de ser fixada na parede ou no teto; Acompanham: Estojo em alumínio e Tripé telescópico; Garantia mínima de 12 meses.						
39	TV SMART LED 32 FULL HD BIVOLT: Timer On/Off; Sleptimer; Conversor Digital Integrado; Som Estéreo; Closed Caption; Recursos de Áudio; Wi-Fi; Mínimo de 2 conexões HDMI; Mínimo de 2 conexões USB; com controle remoto, pilhas para o controle, cabos para instalação e kit para instalação do pedestal. Bivolt. Manual em Português. Garantia mínima do Fornecedor de 12 meses.	2	UNID	SAMSUNG	LH32BETBLGGXZD	R\$ 866,51	R\$ 1.733,02
40	Bebedouro de coluna tipo garrafão	2	UNID	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 603,64	R\$ 1.207,28
41	Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	1	UNID	MODELO MÓVEIS	BB-03TP	R\$ 1.712,81	R\$ 1.712,81
42	Botijão de gás 13kg	6	UNID	ULTRAGAZ	GLP 13KG	R\$ 99,91	R\$ 599,46
43	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	1	UNID	Cristalaço	3434/5705	R\$ 1.319,22	R\$ 1.319,22
44	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v	3	UNID	Metalfrio	DA420B4352	R\$ 3.033,01	R\$ 9.099,03
45	Geladeira 240 litros	1	UNID	Electrolux	RE31	R\$ 1.632,91	R\$ 1.632,91
46	Liquidificador industrial c/2 Litros	2	UNID	Metvisa	LAR.2	R\$ 372,11	R\$ 744,22
47	Panela caldeirão 45l	4	UNID	ASC	N40	R\$ 245,16	R\$ 980,64
48	Panela de pressão para merenda 20l	5	UNID	Alumínio Abc	11.118-0	R\$ 268,83	R\$ 1.344,15
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 207.970,80</b>
<b>CRAS</b>							
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
49	Armário de aço gde - c/02 portas, 50cm de profundidade	5	UNID	VEGEL	AIA402E	R\$ 1.701,92	R\$ 6.807,68





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 4147020  
Folhas 148  
Rubrica A

50	Armário de aço gde c/2 portas de 40cm de profundidade	12	UNID	VEGEL	AIA500	R\$ 966,69	R\$ 9.666,90
51	Armário de aço pequeno 1,60x0,30cm na cor cinza	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-01	R\$ 654,02	R\$ 3.270,10
52	Armário de aço pequeno colorido 02 portas com chaves, 1,60m	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-02	R\$ 771,52	R\$ 3.857,60
53	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado	5	UNID	MODELO MÓVEIS	RA-16PP	R\$ 1.739,98	R\$ 8.699,90
54	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AA-04E	R\$ 896,25	R\$ 4.481,25
55	Balcão c/02 portas, 2,00m - mdf/mdp	15	UNID	ADEQUA MÓVEIS	302EX	R\$ 394,91	R\$ 5.133,83
56	Cadeira plástica adulto com braço	180	UNID	TOPPLAST	C/B	R\$ 74,41	R\$ 5.952,80
57	Cadeira plástica adulto sem braço	260	UNID	TOPPLAST	S/B	R\$ 49,14	R\$ 3.685,50
58	Conjunto de Sofá	6	UNID	MODELO MÓVEIS	se-02 / se-03	R\$ 906,79	R\$ 5.440,74
59	Gaveteiro volante - 03 gavetas 2 + pasta suspensa, mdf/mdp	18	UNID	Nogal	NetMobil	R\$ 316,83	R\$ 4.752,45
60	Gaveteiro volante - 04 gavetas c/ chave	18	UNID	PANDIN	MXGV04GMT	R\$ 770,33	R\$ 11.554,95
61	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	26	UNID	MODELO MÓVEIS	L45930	R\$ 458,50	R\$ 9.170,00
62	Mesa 1,50 - 03 gavetas mdf	15	UNID	Tecno Mobili	Me4113 -Rústico	R\$ 1.216,31	R\$ 17.028,34
63	Mesa de aço branca - 02 gavetas	18	UNID	MODELO MÓVEIS	MA-02 GC	R\$ 387,54	R\$ 6.975,72
64	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	10	UNID	MODELO MÓVEIS	om-37	R\$ 1.351,52	R\$ 13.515,20
65	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp	20	UNID	MODELO MÓVEIS	home-office-03	R\$ 134,72	R\$ 1.347,20
66	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	30	UNID	TOPPLAST	Top Quadrada	R\$ 90,80	R\$ 908,00
67	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	12	UNID	MODELO MÓVEIS	PM-35	R\$ 335,99	R\$ 1.679,95
68	Ar Condicionado, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	UNID	CONSUL	CBR12C	R\$ 1.723,69	R\$ 12.065,83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 014/2024  
Folha 279  
Rubrica \_\_\_\_\_

69	Ar Condicionado, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	UNID	CONSUL	CBK18C	R\$ 1.905,63	R\$ 13.339,41
	Ar Condicionado, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	23	UNID	CONSUL	CBR09C	R\$ 1.551,30	R\$ 21.718,20
71	Ar Condicionador, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	14	UNID	LG THINQ	S4-W24K231D	R\$ 2.535,34	R\$ 35.494,76
72	Ventilador de coluna - 50cm	30	UNID	Ventisol	TURBO 6 - 3852	R\$ 407,60	R\$ 12.228,00
73	Ventilador de parede - 50cm	30	UNID	Ventisol	14052	R\$ 262,38	R\$ 7.871,40
74	Ventilador de parede - 60cm	20	UNID	Ventisol	452	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
75	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother MFC-L8900CDW	2	UNID	Brother	MFC- L8900CDW	R\$ 5.445,79	R\$ 10.891,58
76	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-L3551CDW	13	UNID	Brother	DCP- L3551CDW	R\$ 3.756,86	R\$ 48.839,18
77	COMPUTADOR. INTEL CORE I3-7ª,	15	UNID	Digital Corp	Corporate - ICC	R\$ 1.932,40	R\$ 28.986,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 414/2024  
Folhas 780  
Rubrica 1

	<p>8GB 1TB Computadores Conexão HDMI Sim Conexões Portas Frontais 4x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) Portas Traseiras 1x HDMI (saída), 1x VGA (saída), 2x USB 2.0, 2x USB 3.1 Gen1, 2x PS/2, 1x RJ-45 (rede/internet), 1x Line-out (alto- falantes), 1x Micin (microfone), 1xLine- in (auxiliar) I341TB Ccr Preta Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 535 x 310 x 510 mm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 405 x 175 x 364 mm Garantia do Fornecedor 12 Meses HD 1 TB Memória RAM 8 GB Chipset Intel® H110 Express Mouse Ótico, 2 Botões, com Scroll, Processador Sétima Geração Intel® Core™ i3-7100 (3.90 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1151 Placa Mãe, Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Referência do Modelo 1001383 Sistema Operacional Windows 10 Home Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais Teclado Português Brasil ABNT2. Itens inclusos</p>						
78	<p>Notebook; microcomputador portatil (notebook); com processador de, no mínimo, 04 nucleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memoria ram ddr3 -</p>	30	UNID	SAMSUNG	Galaxy Book2 - NP550XED	R\$ 2.449,80	R\$ 73.494,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 017/2024  
Folha 981  
Rubrica A

	1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrao sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrao sata ou superior; barramento da controladora de video padrao pci; controladora de video vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em portugues; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no minimo 15 polegadas, anti reflexo; resolucao de no minimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrao 802.11 b/g/n; embalagem com protecao apropriada; sistema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalacao						
79	MONITOR LCD iluminado por LED, 19.5" polegadas, resolução máxima suportada de no mínimo 1366 x 728 pixels	26	UNID	LG	20MK400H-B	R\$ 562,82	R\$ 14.633,32
80	Nobreak 1500VA - Entrada Bivolt, saída 115V com conexão para Bateria Externa, 5 (cinco) tomadas	20	UNID	SMS	27298	R\$ 1.141,70	R\$ 22.834,00
81	Kit Teclado & Mouse sem fio, alcance 8 m, 2,4GHZ, alimentação pilha AAA, com receptor USB.	25	UNID	Logitech	MK295	R\$ 129,91	R\$ 3.247,75
82	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÁMERAS DE	10	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 8.251,10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 914/2024  
Folha 88  
Rubrica A

	8mp e 2mp. TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÂMERAS DE 8mp e 2mp.						
83		29	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 23.928,19
	WEBCAM, para videoconferência, resolução de vídeo Full HD 1080p, campo de visão mínima de 90°, taxa de frames mínima de 30 frames por segundo, foco automático, tipo de sensor CMOS, cortina de privacidade integrada, microfones omnidirecionais embutidos, conexão USB 2.0 plug- and- play, clipe universal que se ajusta a monitores de desktops e notebooks, tecnologia de melhoria de imagem em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz, garantia mínima de 03 (três) meses.						
84		10	UNID	Logitech	C270	R\$ 250,77	R\$ 2.507,70
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550 W RMS BIVOLT: 550 Watts Rms em 4 Ohms; 2 Vias, 1 Alto Falante de 15" e 1 Driver; Impedância Nominal 8 Ohms; Resposta de Frequencia 50 Hz / 17 Khz; Pressão Sonora 1W / 1M 100 dB; Saída Auxiliar Amplificada em 8 Ohms Conector Speakon E Saída Mix Output Conector XLR Macho; Controles de Volume Master, MIC, LINE; Equalização de 3 Vias (Grave, Médio, Agudo); Entrada MIC: Sensibilidade de Entrada 3 mV; 1 Conector XLR Fêmea; Entrada LINE: Impedância de Entrada 130K;						
85.		6	UNID	MONDIAL	CM-550	R\$ 465,01	R\$ 2.790,06



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 017/2024  
Folha 783  
Rubrica A

	Sensibilidade de Entrada 150Mv; 1 Conector P10 1/4 e 1 Conector XLR Fêmea; Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Proteção Térmica (ETP); Proteção Contra Curto (SCP); Tensão 120 / 240; Cabo AC Destacável; Formato Trapezoidal com Suporte para Pedestal e Alças Laterais; Fly Inteligente 5 Pontos de Fixação e Tela de Metal; Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses						
86	MICROFONE SEM FIO DE MÃO: Contendo 1 microfone de mão (transmissor) e receptor com 1 antena;- 08 frequências selecionáveis em UHF;- microfone com cápsula dinâmica cardioide;- com resposta de frequência de 50Hz - 15kHz;- saída balanceada conector XLR;- antena telescópica; potencia de 10mW ; - fonte no novo padrão de tomada de acordo com a norma NBR 14136 de energia, homologado pelo Inmetro; duração da bateria do Transmissor de no mínimo de 10 horas. BIVOLT- Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	12	UNID	Vokal	5577	R\$ 204,31	R\$ 2.451,72
87	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS: tecnologia DLP, resolução nativa xga (1024x768), resolução suportada: vga(640 x 480) até uxga(1600 x 1200), correção do trapézio automático / vertical ± 30°, frequência	12	UNID	EPSON	POWERLITE S31+	R\$ 2.533,28	R\$ 30.399,36



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 4147/2020  
Folha 284  
Rubrica 0

	<p>horizontal: 31 k ~ 99 khz, frequência vertical: 23 ~ 120 hz, contraste mínimo: 5000 : 1, display com possibilidades de 1.07 bilhões de cores, lâmpada 230 w com no mínimo 3500 hs em modo econômico e mínimo 5000 em modo normal. Com duas entradas analógicas RGB D-SUB 15, uma HDMI, uma Componente, uma S-Vídeo, uma Vídeo Composto com áudio RCA, uma estéreo P2 mini Jack. Compatibilidade com hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam. Funções suportadas: esfriamento rápido, busca automática de sinal, pblink compatível, tela em branco, bloqueio de teclas, auto desligar, password para segurança, modo altitudes elevadas, congelamento, templates predeterminados para professores, tecnologia de projeção 3d. Controle remoto com baterias; cabo de força. Manual do usuário em cd; guia de início rápido e cabo vga (D-SUB 15pin) inclusos. BIVOLT - Manual em Português. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
88	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 x 1,80m: Tela em plástico vinil com enrolamento automático por sistema de mola, com parada multiponto;</p>	12	UNID	GRM TECNOLOGIA	GTTM180S	R\$ 217,00	R\$ 2.604,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 11075024  
Folhas 285  
Rubrica Λ

	Gabinete em alumínio com pintura epóxi de alta resistência; Possibilidade de ser fixada na parede ou no teto; Acompanham: Estojo em alumínio e Tripé telescópico; Garantia mínima de 12 meses.						
89	TV SMART LED 32 FULL HD BIVOLT: Timer On/Off; Sleptimer; Conversor Digital Integrado; Som Estéreo; Closed Caption; Recursos de Áudio; Wi-Fi; Mínimo de 2 conexões HDMI; Mínimo de 2 conexões USB; com controle remoto, pilhas para o controle, cabos para instalação e kit para instalação do pedestal. Bivolt. Manual em Português. Garantia mínima do Fornecedor de 12 meses.	6	UNID	SAMSUNG	LH32BETBLGGXZD	R\$ 866,51	R\$ 5.199,06
90	<b>Descrição:</b> TV SMART LED 48 FULL HD BIVOLT: Timer On/Off; Sleptimer; Conversor Digital Integrado; Som Estéreo; Closed Caption; Recursos de Áudio; Wi-Fi; Mínimo de 2 conexões HDMI; Mínimo de 2 conexões USB; com controle remoto, pilhas para o controle, cabos para instalação e kit para instalação do pedestal. Bivolt. Manual em Português. Garantia mínima do Fornecedor de 12 meses.	4	UNID	LG	OLED48C3PSA	R\$ 4.901,22	R\$ 19.604,88
91	Bebedouro de coluna tipo garrafão	8	UNID	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 603,64	R\$ 4.829,12
92	Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	5	UNID	MODELO MÓVEIS	BB-03TP	R\$ 1.712,81	R\$ 8.564,05
93	Bebedouro industrial com 04 torneiras, inox	5	UNID	MODELO MÓVEIS	BB-04TP	R\$ 3.357,39	R\$ 16.786,95





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 4197/2024  
Folha 286  
Rubrica 9

94	Botijão de gás 13kg	12	UNID	ULTRAGAZ	GLP 13KG	R\$ 99,91	R\$ 1.198,92
95	Fogão 04 bocas com forno, domestico	5	UNID	Atlas	Mônaco Plus	R\$ 535,48	R\$ 2.677,40
96	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	5	UNID	Cristalago	3434/5705	R\$ 1.319,22	R\$ 6.596,10
97	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v	9	UNID	Metalfrio	DA420B4352	R\$ 3.033,01	R\$ 27.297,09
98	Freezer horizontal 420 litros 03 tampas 220v	6	UNID	Metalfrio	DA420B4352	R\$ 3.033,01	R\$ 18.198,06
99	Frigobar 79 litros, branco, 220v	2	UNID	Electrolux	RE80	R\$ 1.108,73	R\$ 2.217,46
100	Geladeira 240 litros	4	UNID	Electrolux	RE31	R\$ 1.632,91	R\$ 6.531,64
101	Liquidificador industrial c/2 Litros	6	UNID	Metvisa	LAR.2	R\$ 372,11	R\$ 2.232,66
102	Panela caldeirão 33l	20	UNID	BELMAR	N36	R\$ 221,77	R\$ 4.435,40
103	Panela caldeirão 45l	30	UNID	ASC	N40	R\$ 245,16	R\$ 4.903,20
104	Panela de pressão para merenda 20l	30	UNID	Alumínio Abc	11.118-0	R\$ 268,83	R\$ 5.376,60
105	Panela tacho 33l	30	UNID	ALUMÍNIO ABC	HOTEL 50CM-2675	R\$ 271,48	R\$ 5.429,60
106	Panela tacho 45l	30	UNID	Alumínio oriental	N60	R\$ 225,49	R\$ 4.509,80
<b>TOTAL</b>							<b>RS 653.491,66</b>

**CREAS**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
107	Armário de aço gde - c/02 portas, 50cm de profundidade	5	UNID	VEGEL	AIA402E	R\$ 1.701,92	R\$ 8.509,60
108	Armário de aço gde c/2 portas de 40cm de profundidade	5	UNID	VEGEL	AIA500	R\$ 966,69	R\$ 4.833,45
109	Armário de aço pequeno 1,60x0,30cm na cor cinza	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-01	R\$ 654,02	R\$ 3.270,10
110	Armário de aço pequeno colorido 02 portas com chaves, 1,60m	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AR-02	R\$ 771,52	R\$ 3.857,60
111	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado	5	UNID	MODELO MÓVEIS	RA-16PP	R\$ 1.739,98	R\$ 8.699,90
112	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	5	UNID	MODELO MÓVEIS	AA-04E	R\$ 896,25	R\$ 4.481,25
113	Balcão c/02 portas, 2,00m - mdf/mdp	4	UNID	ADEQUA MÓVEIS	302EX	R\$ 394,91	R\$ 1.579,64
114	Cadeira plástica adulto com braço	60	UNID	TOPPLAST	C/B	R\$ 74,41	R\$ 4.464,60
115	Cadeira plástica adulto sem braço	60	UNID	TOPPLAST	S/B	R\$ 49,14	R\$ 2.948,40
116	Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura	5	UNID	MODELO MÓVEIS	START- esct-20	R\$ 344,88	R\$ 1.724,40
117	Conjunto de Sofá	2	UNID	MODELO MÓVEIS	se-02 / se-03	R\$ 906,79	R\$ 1.813,58
118	Gaveteiro volante - 04	6	UNID	PANDIN	MXGV04GMT	R\$ 770,33	R\$ 4.621,98



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 414/2024  
Folhas 289  
Rubrica 4

	gavetas c/ chave							
119	Gaveteiro volante - 03 gavetas 2 + pasta suspensa, mdf/mdp	6	UNID	Nogal	NetMobil	R\$ 316,83	R\$ 1.900,98	
120	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	8	UNID	MODELO MÓVEIS	L45930	R\$ 458,50	R\$ 3.668,00	
121	Mesa 1,50 – 03 gavetas mdf	5	UNID	Tecno Mobili	Me4113 -Rústico	R\$ 1.216,31	R\$ 6.081,55	
122	Mesa de aço branca – 02 gavetas	5	UNID	MODELO MÓVEIS	MA-02 GC	R\$ 387,54	R\$ 1.937,70	
123	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	2	UNID	MODELO MÓVEIS	om-37	R\$ 1.351,52	R\$ 2.703,04	
124	Mesa em “L”, 1,40 x 1,40m, c/ Gavetas - mdf	4	UNID	WFS Móveis	: 2-54015006-54019001-54212002	R\$ 499,31	R\$ 1.997,24	
125	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp	5	UNID	MODELO MÓVEIS	home-office-03	R\$ 134,72	R\$ 673,60	
126	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	10	UNID	TOPPLAST	Top Quadrada	R\$ 90,80	R\$ 908,00	
127	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	4	UNID	MODELO MÓVEIS	PM-35	R\$ 335,99	R\$ 1.343,96	
128	Ar Condicionado, 12.000 BTU ´S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	UNID	CONSUL	CBR12C	R\$ 1.723,69	R\$ 8.618,45	
129	Ar Condicionado, 18.000 BTU ´S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	UNID	CONSUL	CBK18C	R\$ 1.905,63	R\$ 9.528,15	
130	Ar Condicionado, 9.000 BTU ´S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	8	UNID	CONSUL	CBR09C	R\$ 1.551,30	R\$ 12.410,40	
131	Ar Condicionador, 24.000 BTU ´S (condensador e evaporador) Inverter,	6	UNJD	LG THINQ	S4-W24K231D	R\$ 2.535,34	R\$ 15.212,04	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 448/2024  
Folha 288  
Rubrica 1

	alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.						
132	Ventilador de coluna - 50cm	10	UNID	Ventisol	TURBO 6 - 3852	R\$ 407,60	R\$ 4.076,00
133	Ventilador de parede - 50cm	10	UNID	Ventisol	14062	R\$ 262,38	R\$ 2.623,80
134	Ventilador de parede - 60cm	10	UNID	Ventisol	452	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
5	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother MFC- L8900CDW	2	UNID	Brother	MFC- L8900CDW	R\$ 5.445,79	R\$ 10.891,58
136	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother DCP- L3551CDW	3	UNID	Brother	DCP- L3551CDW	R\$ 3.756,86	R\$ 11.270,58
137	COMPUTADOR. INTEL CORE I3-7ª, 8GB 1TB Computadores Conexão HDMI Sim Conexões Portas Frontais 4x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) Portas Traseiras 1x HDMI (saída), 1x VGA (saída), 2x USB 2.0, 2x USB 3.1 Gen1, 2x PS/2, 1x RJ-45 (rede/internet), 1x Line-out (alto-falantes), 1x Micin (microfone), 1xLine-in (auxiliar) I341TB Cor Preta Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 535 x 310 x 510 mm Dimensões	10	UNID	Digital Corp	Corporate - ICC	R\$ 1.932,40	R\$ 19.324,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 41472024  
Folhas 289  
Rubrica 4

	do produto - cm (AxLxP) 405 x 175 x 364 mm Garantia do Fornecedor 12 Meses HD 1 TB Memória RAM 8 GB Chipset Intel® H110 Express Mouse Ótico, 2 Botões, com Scroll, Processador Sétima Geração Intel® Core™ i3-7100 (3.90 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1151 Placa Mãe, Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Referência do Modelo 1001383 Sistema Operacional Windows 10 Home Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais Teclado Português Brasil ABNT2. Itens inclusos						
138	Notebook; microcomputador portatil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrao sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrao sata ou superior; barramento da controladora de video padrao pci; controladora de video vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em portuges; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolucao de	10	UNID	SAMSUNG	Galaxy Book2 - NP550XED	R\$ 2.449,80	R\$ 24.498,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 014/2019  
Folhas 990  
Rubrica A

	no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrao 802.11 b/g/n; embalagem com protecao apropriada; sistema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalacao						
139	MONITOR LCD iluminado por LED, 19.5" polegadas, resolução máxima suportada de no mínimo 1366 x 728 pixels	10	UNID	LG	20MK400H-B	R\$ 562,82	R\$ 5.628,20
140	Nobreak 1500VA - Entrada Bivolt, saída 115V com conexão para Bateria Externa, 5 (cinco) tomadas	7	UNID	SMS	27298	R\$ 1.141,70	R\$ 7.991,90
141	Cabo Conversor HDMI para VGA + áudio converte conexões saída HDMI para saídas analógicas de áudio e vídeo em uma com eficiência e qualidade.	10	UNID	EXBOM	273778	R\$ 35,51	R\$ 355,10
142	Head Fone com microfone PS Comfort com microfone para computador desktop preto 1,2 m cabo	10	UNID	Logitech	H390	R\$ 207,92	R\$ 2.079,20
143	HUB USB 3.0 com 4 (quatro) Portas, 5.0 GB/S.	15	UNID	Vinwer	High Speed	R\$ 118,06	R\$ 1.770,90
144	Kit Teclado & Mouse sem fio, alcance 8 m, 2,4GHZ, alimentação pilha AAA, com receptor USB.	10	UNID	Logitech	MK295	R\$ 129,91	R\$ 1.299,10
145	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÂMERAS DE 8mp e 2mp.	5	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 4.125,55
146	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÂMERAS DE 8mp e 2mp.	10	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 8.251,10
147	WEBCAM, para	10	UNID	Logitech	C270	R\$ 250,77	R\$ 2.507,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 447/2024  
Folhas 791  
Rubrica A

	<p>videoconferência, resolução de vídeo Full HD 1080p, campo de visão mínima de 90°, taxa de frames mínima de 30 frames por segundo, foco automático, tipo de sensor CMOS, cortina de privacidade integrada, microfones omnidirecionais embutidos, conexão USB 2.0 plug-and-play, clipe universal que se ajusta a monitores de desktops e notebooks, tecnologia de melhoria de imagem em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz, garantia mínima de 03 (três) meses.</p>						
148	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550 W RMS BIVOLT: 550 Watts Rms em 4 Ohms; 2 Vias, 1 Alto Falante de 15" e 1 Driver; Impedância Nominal 8 Ohms; Resposta de Frequencia 50 Hz / 17 Khz; Pressão Sonora 1W / 1M 100 dB; Saída Auxiliar Amplificada em 8 Ohms Conector Speakon E Saída Mix Output Conector XLR Macho; Controles de Volume Master, MIC, LINE; Equalização de 3 Vias (Grave, Médio, Agudo); Entrada MIC: Sensibilidade de Entrada 3 mV; 1 Conector XLR Fêmea; Entrada LINE: Impedância de Entrada 130K; Sensibilidade de Entrada 150Mv; 1 Conector P10 1/4 e 1 Conector XLR Fêmea; Sistema de Ventilação Inteligente (ICS);</p>	2	UNID	MONDIAL	CM-550	R\$ 465,01	R\$ 930,02



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 017/2024  
Folha 294  
Rubrica A

	Proteção Térmica (ETP); Proteção Contra Curto (SCP); Tensão 120 / 240; Cabo AC Destacável; Formato Trapezoidal com Suporte para Pedestal e Alças Laterais; Fly Inteligente 5 Pontos de Fixação e Tela de Metal; Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses						
149	MICROFONE SEM FIO DE MÃO: Contendo 1 microfone de mão (transmissor) e receptor com 1 antena;- 08 frequências selecionáveis em UHF;- microfone com cápsula dinâmica cardioide;- com resposta de frequência de 50Hz - 15kHz;- saída balanceada conector XLR;- antena telescópica; potencia de 10mW ; - fonte no novo padrão de tomada de acordo com a norma NBR 14136 de energia, homologado pelo Inmetro; duração da bateria do Transmissor de no mínimo de 10 horas. BIVOLT- Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	4	UNID	Vokal	5577	R\$ 204,31	R\$ 817,24
150	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS: tecnologia DLP, resolução nativa xga (1024x768), resolução suportada: vga(640 x 480) até uxga(1600 x 1200), correção do trapézio automático / vertical ± 30°, frequência horizontal: 31 k ~ 99 khz, frequência vertical: 23 ~ 120 hz, contraste mínimo: 5000 : 1, display com possibilidades de 1.07	4	UNID	EPSON	POWERLITE S31+	R\$ 2.533,28	R\$ 10.133,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 24.12024  
Folhas 293  
Rubrica

	<p>bilhões de cores, lâmpada 230 w com no mínimo 3500 hs em modo econômico e mínimo 5000 em modo normal. Com duas entradas analógicas RGB D-SUB 15, uma HDMI, uma Componente, uma S-Vídeo, uma Vídeo Composto com áudio RCA, uma estéreo P2 mini Jack. Compatibilidade com hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam. Funções suportadas: esfriamento rápido, busca automática de sinal, pblink compatível, tela em branco, bloqueio de teclas, auto desligar, password para segurança, modo altitudes elevadas, congelamento, templates predeterminados para professores, tecnologia de projeção 3d. Controle remoto com baterias; cabo de força. Manual do usuário em cd; guia de início rápido e cabo vga (D-SUB 15pin) inclusos. BIVOLT - Manual em Português. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
151	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 x 1,80m: Tela em plástico vinil com enrolamento automático por sistema de mola, com parada multiponto; Gabinete em alumínio com pintura epóxi de alta resistência; Possibilidade de ser fixada na parede ou no teto; Acompanham:</p>	4	UNID	GRM TECNOLOGIA	GTTM180S	R\$ 217,00	R\$ 868,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0147/2024  
Folha 294  
Rubrica A

	Estojo em alumínio e Tripé telescópico; Garantia mínima de 12 meses.						
152	TV SMART LED 32 FULL HD BIVOLT: Timer On/Off; Sleeptimer; Conversor Digital Integrado; Som Estéreo; Closed Caption; Recursos de Áudio; Wi-Fi; Mínimo de 2 conexões HDMI; Mínimo de 2 conexões USB; com controle remoto, pilhas para o controle, cabos para instalação e kit para instalação do pedestal. Bivolt. Manual em Português. Garantia mínima do Fornecedor de 12 meses.	2	UNID	SAMSUNG	LH32BETBLGGXZD	R\$ 866,51	R\$ 1.733,02
153	TV SMART LED 48 FULL HD BIVOLT: Timer On/Off; Sleeptimer; Conversor Digital Integrado; Som Estéreo; Closed Caption; Recursos de Áudio; Wi-Fi; Mínimo de 2 conexões HDMI; Mínimo de 2 conexões USB; com controle remoto, pilhas para o controle, cabos para instalação e kit para instalação do pedestal. Bivolt. Manual em Português. Garantia mínima do Fornecedor de 12 meses.	2	UNID	LG	OLED48C3PSA	R\$ 4.901,22	R\$ 9.802,44
154	Bebedouro de coluna tipo garrafão	2	UNID	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 603,64	R\$ 1.207,28
155	Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	1	UNID	MODELO MÓVEIS	BB-03TP	R\$ 1.712,81	R\$ 1.712,81
156	Bebedouro industrial com 04 torneiras, inox	3	UNID	MODELO MÓVEIS	BB-04TP	R\$ 3.357,39	R\$ 10.072,17
157	Botijão de gás 13kg	6	UNID	ULTRAGAZ	GLP 13KG	R\$ 99,91	R\$ 599,46
158	Fogão 04 bocas com forno, domestico	3	UNID	Atlas	Mônaco Plus	R\$ 535,48	R\$ 1.606,44
159	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	2	UNID	Cristalaço	3434/5705	R\$ 1.319,22	R\$ 2.638,44
160	Freezer horizontal 420	4	UNID	Metalfrio	DA420B4352	R\$ 3.033,01	R\$ 12.132,04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 017/2024  
Folha 275  
Rubrica 1

	litros 02 tampas 220v						
161	Freezer horizontal 420 litros 03 tampas 220v	1	UNID	Metalfrio	DA420B4352	R\$ 3.033,01	R\$ 3.033,01
162	Frigobar 79 litros, branco, 220v	2	UNID	Electrolux	RE80	R\$ 1.108,73	R\$ 2.217,46
163	Geladeira 240 litros	2	UNID	Electrolux	RE31	R\$ 1.632,91	R\$ 3.265,82
164	Liquidificador industrial c/2 Litros	2	UNID	Metvisa	LAR.2	R\$ 372,11	R\$ 744,22
165	Panela caldeirão 33l	10	UNID	BELMAR	N36	R\$ 221,77	R\$ 2.217,70
166	Panela caldeirão 45l	10	UNID	ASC	N40	R\$ 245,16	R\$ 2.451,60
167	Panela de pressão para merenda 20l	10	UNID	Alumínio Abc	11.118-0	R\$ 268,83	R\$ 2.688,30
168	Panela tacho 33l	10	UNID	ALUMÍNIO ABC	HOTEL 50CM-2675	R\$ 271,48	R\$ 2.714,80
169	Panela tacho 45l	10	UNID	Alumínio oriental	N60	R\$ 225,49	R\$ 2.254,90
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 302.520,61</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 1.163.983,07</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **01/05/2024** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.163.983,07 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.244.0343.2311.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASS. SOCIAL-CREAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

Funcional programática: 08.244.0344.2253.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

Funcional programática: 08.244.0343.2571.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no



máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco Bradesco, agência nº 5494, conta corrente nº 14158-5.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 414/2024  
Folhas 299  
Rubrica A

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 01 de fevereiro de 2024.

  
Elizeu Rodrigues Furtado  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Contratante

JOÃO JOSÉ SILVA VALES BRITO  
JJSV BRITO LTDA-EPP  
JOAO JOSE SILVA VALES BRITO  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 960.396.373-34

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 852.695.853-41

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 9191/2024  
Folhas 309  
Rubrica A**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL .....	9
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	10
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 - SEMAD. DL 31. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	11
PORTARIA Nº 106/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	11
PORTARIA Nº 108/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024. ....	11
PORTARIA Nº 110/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024. ....	11
PORTARIA Nº 117/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024. ....	11
PORTARIA Nº 118/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024. ....	12
PORTARIA Nº 121/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024. ....	12
PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	12
PORTARIA Nº 154/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	12
PORTARIA Nº 186/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	13
PORTARIA Nº 187/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	13
PORTARIA Nº 73/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2024 .....	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2024 .....	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2024 .....	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2024 .....	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024 .....	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024 .....	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024 .....	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2024 .....	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2024 .....	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2024 .....	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2024 .....	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2024 .....	15
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2023 .....	16
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2023 .....	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021 .....	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2020 .....	16
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019 .....	16
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2022 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00039-7 .....	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00040-0 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	17
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023/CPL .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	27
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	27
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. ....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	27
PORTARIA Nº. 015/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. ....	27
PORTARIA Nº. 019/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	27
PORTARIA Nº. 020/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	28
PORTARIA Nº. 021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	28
PORTARIA Nº. 022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	28
PORTARIA Nº. 023/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	28
PORTARIA Nº. 024/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	28





COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Kaio Aguiar Hortegal - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de fevereiro de 2024.

**Kaio Aguiar Hortegal**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 414/2024  
Folhas 310  
Rubrica A

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: f34906037a3518d8788051b55f063bda

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/PMP** - REF.: Processo nº 414/2024 - Oriundo da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023/F, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA) de 15 de janeiro de 2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa J J S V BRITO LTDA-EPP. Objeto: fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.163.983,07 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0343.2311.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASS. SOCIAL-CREAS, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Funcional programática: 08.244.0344.2253.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Funcional programática: 08.244.0343.2571.0000 - **MANTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.** Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2024; Término: 01/04/2024 - **BASE LEGAL** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de fevereiro de 2024.

**Elizeu Rodrigues Furtado**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 4e319ce5563dd2d21f6651835ab5422c

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-PMP** - REF.: Processo nº 059/2024; CONCORRÊNCIA nº 002/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa **MMP FPS - LOCACÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO EM POVOADOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.721.030,19 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.1797.0000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 06/02/2024; Término: 06/05/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Jeiciane Araújo Moita Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de fevereiro de 2024.

**Frederico Araújo Lobato**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: a91c1bee80bfde1b3e2353e2570ad77f

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-PMP** - REF.: Processo nº 716/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **A M SERVICE LTDA;** **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 517.895,92 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 06/02/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de fevereiro de 2024.